

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de março 2023 (quarta-feira)

Edição 772 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024 BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

Nelson Lichtenheld - PTB

Presidente

Sergio Angeli Lago - PDT Vice-Presidente

Jefferson Rodrigues - PDT
Secretário

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Tesoureira

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 060/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro, no valor de R\$ 325.918,09 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e dezoito reais e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de março de 2023.

NELSON LICHTENHELD
Presidente da Câmara